
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201400020019418
INTERESSADO: UEG/Caldas Novas
ASSUNTO: Projeto/Administração

AUTUADO EM: 02/12/2014

PARECER E VOTO N.71/2017

I – HISTÓRICO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, do Campus da UEG de Caldas Novas, situado à Rua B8, qd. 18, Parque das Brisas.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso de Bacharelado em Administração de Caldas Novas obteve a renovação de seu reconhecimento por meio da Portaria nº 1.473, de julho de 2013, até 31 de dezembro de 2015, e prorrogação pela Resolução CEE/CES nº 02, de janeiro de 2016, com validade até 31/12/2016, conforme o inciso IX, do art. 1º da referida Resolução.

A criação do campus da UEG de Caldas foi autorizada pelo Conselho Universitário em setembro de 1999 e por Decreto de março de 2000.

A inauguração e o início das atividades escolares aconteceram em janeiro de 2000.

Em fevereiro de 2000 teve início o Curso de Administração com habilitação em Hotelaria, de acordo com o planejamento da UEG, com um quadro docente constituído sob orientação da Pró-Reitoria de Graduação e com 80 alunos matriculados. Ainda no ano de 2000, no mês de julho, foi implantado o Curso Sequencial em Ciências Imobiliárias e inaugurado o laboratório de informática.

Em 2005 teve início o Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia e o Curso de Administração com Habilitação em Hotelaria deixou de existir, pois não mais são autorizados a ter habilitações, em atendimento às Diretrizes Curriculares do Ministério da Educação (MEC) e estabelecidas na Resolução do Conselho Nacional da Educação (CNE), nº 4, de julho de 2005, que determinaram um perfil

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201400020019418
INTERESSADO: UEG/Caldas Novas
ASSUNTO: Projeto/Administração

AUTUADO EM: 02/12/2014

generalista para a formação do bacharel em Administração. A primeira turma do Curso de Administração sob a atual DCN do MEC teve seu ingresso em 2008 e seus primeiros egressos no final do ano de 2011.

II – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

Conforme a tabela anexa da Resolução CNE/CES Nº 02/2007, o Curso de Bacharelado em Administração terá a carga horária mínima de 3.000 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz curricular da unidade apresenta uma carga horária total de 3.215 horas, que entrou em vigor em 2015, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) N. 55/2015, com Integralização mínima de quatro anos e máxima de seis anos, em regime semestral, nos turnos matutino e noturno, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- ✓ Núcleo Comum - 120
- ✓ Núcleo Específico - 2175
- ✓ Núcleo de Modalidade - 180
- ✓ Núcleo Livre - Disciplinas - 180
- ✓ Trabalho de Curso – TC - 60
- ✓ Núcleo Livre – Atividades Complementares - 200
- ✓ Estágio Supervisionado – 300

O corpo docente conta com 21 professores: 12 Especialistas, 05 Mestres e 04 Doutores; 12 sob contrato temporário e 09 efetivos; 07 graduados em Administração, 03 em Pedagogia, 02 em Letras, 02 em Matemática, 02 em

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201400020019418
INTERESSADO: UEG/Caldas Novas
ASSUNTO: Projeto/Administração

AUTUADO EM: 02/12/2014

Economia, e 01 em Engenharia, Contabilidade, Sociologia, Psicologia e Geografia. A coordenação é do Professor Ronaldo do Nascimento Carvalho, Doutor e Mestre em Administração pela Universidade Americana/PY, pós-graduado em finanças e gestão pelo INEP (Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa) e Pós-doutorando na Universidade Íbero-Americana/PY.

O corpo discente possuía, em 2015, 260 alunos divididos nas duas turmas (matutino e noturno).

A biblioteca, denominada Juliana Fernandes, tem um acervo de 6.500 obras e 6.731 exemplares. Para formação específica, há 2.495 obras e 4.538 exemplares.

O laboratório é o de uso comum para todos os cursos, com 17 computadores, impressoras, projetores, que são usados principalmente para as disciplinas de Tecnologia da Informação e Sistemas de Informações Gerenciais do Curso.

Foram desenvolvidas e estão em desenvolvimento, dentro do programa de pesquisa da UEG, as seguintes atividades:

- A Expansão Urbana e Percepção da Imagem: O caso de Caldas Novas.
- Avaliação dos pontos de degradação existentes nos córregos e Açude em Caldas Novas – GO: uma contribuição para a preservação ambiental.
- Avaliação da quantidade ambiental das nascentes urbanas de Caldas Novas – GO.
- Os desafios da cidade de Caldas Novas rumo ao turismo de negócios.
- Da infância à juventude em Caldas Novas: a realidade da evolução e desempenho sócio-cultural.

Na parte de extensão, são realizadas três atividades principais:

O Programa Fazendo Acontecer, desde o ano de 2005, oferece os seguintes cursos de extensão: de garçom, de camareira, de atendente de bar, de mensageiro e de artesanato natalino.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201400020019418
INTERESSADO: UEG/Caldas Novas
ASSUNTO: Projeto/Administração

AUTUADO EM: 02/12/2014

Outro Projeto de Extensão é o Programa Empresa Júnior, que visa oferecer consultoria à comunidade. Esse Projeto conta com a participação de acadêmicos dos cursos de Administração e de Tecnologia em Gastronomia.

Por último, vinculado à Coordenação de Extensão, da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PrE), existe na UEG o programa de Incubadora, que tem por objetivo transferir para as micro e pequenas empresas, mediante implementação de Incubadoras Multisetoriais, o conhecimento produzido na Universidade, por meio de assessorias econômicas, jurídicas e financeiras, e que deverá ser implantado neste campus proximamente.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I - Renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, até 31/12/2021, oferecido no Campus da Universidade Estadual de Goiás de Caldas Novas.

- Nome do Curso: Administração
- Habilitação: Bacharelado
- Regime: semestral
- Turno: matutino e noturno
- Vagas: 80 (duas turmas)
- Carga horária: 3.215 horas

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação.
- Reitor da Universidade Estadual de Goiás

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201400020019418
INTERESSADO: UEG/Caldas Novas
ASSUNTO: Projeto/Administração

AUTUADO EM: 02/12/2014

- Pró-reitora de Graduação
- Diretor do Campus de Caldas Novas
- Coordenadora do Curso de Administração.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 17 dias do mês de novembro de 2017.



Antonio Cappi
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
APROVADO POR UNANIMIDADE
RESOLUÇÃO Nº 711/2017
17 de novembro de 2017
PREENCHIDO POR [assinatura]